



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

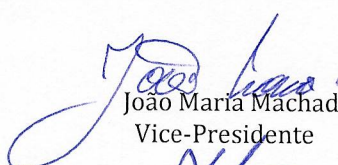
Fone: (42) 3637-1202



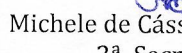
Ata nº. 60/2023 Sessão Extraordinária

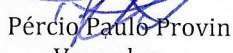
Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e cinquenta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Adão Krekanh Paulista, o qual solicita ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realize a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença de todos os vereadores. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Extraordinária, para discutir e votar em segundo turno o Projeto de Lei nº. 36/2023, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a apoiar a realização do Encontro de Motociclistas de Nova Laranjeiras, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 37/2023, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2023, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 38/2023, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar concessão administrativa de uso de imóvel do Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE deste município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Na sequência foi apreciado o Projeto de Lei nº. 39/2023, súmula: Altera e estabelece as coordenadas UTM das áreas urbanas da Sede e dos Distritos do Município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 08/2023, súmula: Concede Aumento Salarial em igual índice a todos os servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1.379/2023. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, o presidente encerra a Sessão e marca a próxima Sessão Ordinária para o dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente

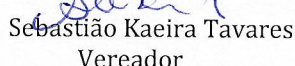

Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário

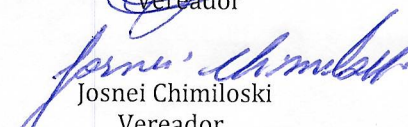

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

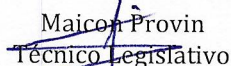

Pécio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador

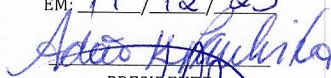

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE
DADE DO PLENÁRIO

EM: 11 / 12 / 23


PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO